



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao “Cássio Costa Bueno” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao atleta de jiu-jitsu “Cássio Costa Bueno”, pelos relevantes serviços prestados à sociedade através do esporte.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 15 de janeiro de 2026

Caio Oliveira
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003800370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O presente Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear Cássio Costa Bueno, professor e empreendedor esportivo, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do jiu-jitsu e pela contribuição significativa à formação esportiva, social e humana de praticantes da modalidade no Município de Sorocaba.

Cássio Costa Bueno nasceu em 16 de abril de 1987, na cidade de Sorocaba (SP), município com o qual mantém profunda ligação pessoal e profissional. Sua trajetória no jiu-jitsu é marcada pela disciplina, lealdade aos princípios da arte suave e pelo compromisso com a formação de atletas e cidadãos por meio do esporte.

Seu ingresso no jiu-jitsu ocorreu na equipe Herman Gutierrez, sob a orientação do professor Alexandre Ribeiro Godoy (Xandão), referência na modalidade. Nesse ambiente, Cássio construiu uma base sólida, pautada no respeito, na técnica e na perseverança, valores que se tornariam pilares de sua atuação futura como professor e gestor esportivo. Desde os primeiros anos de prática, demonstrou dedicação constante, assimilando não apenas os fundamentos técnicos do jiu-jitsu, mas também sua filosofia de vida.

Ao longo de sua trajetória, Cássio consolidou-se como professor de jiu-jitsu, exercendo papel fundamental na formação de praticantes de diferentes idades e níveis técnicos. Sua atuação é marcada pela seriedade no ensino, pelo acompanhamento próximo dos alunos e pela preocupação com o desenvolvimento integral do praticante, dentro e fora dos tatames. Para ele, o jiu-jitsu é uma ferramenta de educação, disciplina e fortalecimento de valores como respeito, autocontrole e responsabilidade.

Além da atuação como professor, Cássio destaca-se como empreendedor esportivo. Em 2021, fundou a X Team Centro, tornando-se a primeira filial da equipe X Team após a consolidação da unidade matriz. A iniciativa representou um marco importante na expansão da equipe em Sorocaba, ampliando o acesso ao jiu-jitsu em uma região estratégica da cidade e fortalecendo ainda mais a presença da modalidade no cenário esportivo local.

A fundação da X Team Centro demonstra sua visão empreendedora, capacidade de liderança e comprometimento com o crescimento estruturado do jiu-jitsu. Sob sua gestão, a unidade tornou-se um espaço de formação esportiva, convivência saudável e desenvolvimento humano, atendendo crianças, jovens e adultos, sempre com foco na disciplina, na inclusão e no respeito mútuo.

Cássio defende o jiu-jitsu como instrumento de transformação social, acreditando que o esporte tem o poder de oferecer oportunidades, afastar jovens de situações de vulnerabilidade e construir caminhos baseados no esforço e na meritocracia. Sua atuação contribui diretamente para o fortalecimento da comunidade esportiva sorocabana e para a difusão de uma cultura esportiva pautada em valores positivos.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante de sua dedicação ao ensino, de sua contribuição para a expansão organizada do jiu-jitsu em Sorocaba e de seu compromisso com a formação humana por meio do esporte, Cássio Costa Bueno reúne méritos suficientes para receber a Medalha do Mérito Esportivo Newton Corrêa da Costa Júnior (Campineiro), como reconhecimento público de sua relevante atuação e do impacto positivo de seu trabalho no município.

S/S., 15 de janeiro de 2026

Caio Oliveira
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003800370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003800370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em **15/01/2026 12:33**

Checksum: **B6B848B28C8C028B47FE265C0F8CEA9F7E3908ED0BD647764406E3CCDC61C0D9**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003800370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.